



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 046

Aprova o Regulamento da Taxa de Vigilância Sanitária no Âmbito do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :


Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento da Taxa de Vigilância Sanitária no Âmbito do Sistema Único de Saúde para o custeio dos gastos com o exercício regular do poder de Polícia.

Art. 2ª - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 1993.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI
Secretário de Administração

